

Relatório da Administração

A Diretoria da Citigroup Global Markets Brasil CCTVM S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta as Demonstrações Financeiras relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013, bem como o Relatório dos Auditores Independentes.

São Paulo, 25 de agosto de 2014.

A Diretoria
Balancos Patrimoniais
Em 30 de junho de 2014 e 2013
(Em milhares de Reais)

	Nota	2014	2013
Ativo circulante		540.595	754.964
Disponibilidades	4	512	802
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	6.000	5.501
Aplicações em operações compromissadas		6.000	5.501
Títulos e valores mobiliários	6	196.439	215.382
Carteira própria		15.918	31.517
Instrumentos financeiros derivativos	7	202	-
Vinculados à prestação de garantias		180.319	183.865
Operações de crédito	8	14.151	131.715
Operações de crédito - Setor privado		14.151	131.729
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		-	(14)
Outros créditos		323.161	401.476
Rendas a receber		1.346	733
Negociação e intermediação de valores	9	306.952	377.527
Créditos tributários	10	12.416	19.833
Diversos	11	2.447	3.383
Outros valores e bens		332	88
Despesas antecipadas		332	88
Não circulante		388.975	356.541
Ativo realizável a longo prazo		385.851	344.333
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	275.565	319.065
Aplicações em depósitos interfinanceiros		275.565	319.065
Títulos e valores mobiliários	6	73.272	6.244
Carteira própria		73.272	6.244
Outros créditos		37.014	19.024
Créditos tributários	10	17.229	4.855
Diversos	11	19.785	14.169
Permanente		3.124	12.208
Investimentos	12	2	14
Outros investimentos		2	14
Imobilizado de uso	13	2.829	3.896
Outras imobilizações de uso		9.941	9.831
Depreciações acumuladas		(7.112)	(5.935)
Intangível	14	262	8.255
Ativos intangíveis		1.971	54.586
Amortizações acumuladas		(1.709)	(46.331)
Diferido		31	43
Gastos de organização e expansão		436	436
Amortizações acumuladas		(405)	(393)
Total do ativo		929.570	1.111.505

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota	2014	2013
Passivo circulante		449.851	624.974
Outras obrigações		449.851	624.974
Contratadas e arrecadação de tributos e assemelhados		-	9
Sociais e estatutárias		1.431	1.440
Fiscais e previdenciárias	15	2.832	4.223
Negociação e intermediação de valores	9	397.169	578.743
Diversas	16	48.419	40.559
Não circulante		10.365	9.823
Outras obrigações		10.365	9.823
Fiscais e previdenciárias	15	10.365	9.823
Patrimônio líquido	18	469.354	476.708
Capital social - De domiciliados no exterior		248.000	248.000
Reserva de lucros		226.994	226.651
Ajuste de avaliação patrimonial		(6)	(8)
Prejuízo acumulado		(5.634)	2.065
Total do passivo		929.570	1.111.505

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Para os semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013
(Em milhares de Reais)

	Nota	Reservas de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros/(prejuízos) acumulados	Total
		Reserva legal	Reserva estatutária			
Saldos em 31 de dezembro de 2012		17.599	208.943	-	-	474.542
Ajustes de avaliação patrimonial, líquido de impostos - Adoção CPC 33 (R1)	25	-	-	(8)	-	(8)
Lucro líquido do semestre		-	-	-	2.174	2.174
Destinações:						
Reservas	18.b	109	-	-	(109)	-
Saldos em 30 de junho de 2013		17.708	208.943	(8)	2.065	476.708
Saldos em 31 de dezembro de 2013		17.708	208.943	(8)	(12.167)	462.476
Ajustes de avaliação patrimonial, líquido de impostos		-	-	2	-	2
Lucro líquido do semestre		-	-	-	6.876	6.876
Destinações:						
Reservas	18.b	343	-	-	(343)	-
Saldos em 30 de junho de 2014		18.051	208.943	(6)	(5.634)	469.354

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Para os semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013
(Em milhares de Reais)
1 | Contexto operacional

A Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Corretora) é parte integrante do Conglomerado Citibank no Brasil, e suas operações são conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas que atua no mercado financeiro e de capitais. Utiliza-se dos recursos administrativos e financeiros dessas empresas e suas demonstrações financeiras devem ser entendidas nesse contexto. A Corretora tem como objeto social a prática de todas as operações permitidas nas disposições legais e regulamentares às companhias corretoras, operando em sistema mantido pela bolsa de valores e na compra e venda de títulos e valores mobiliários por conta de terceiros ou por conta própria.

2 | Apresentação das demonstrações financeiras

a) As demonstrações financeiras foram preparadas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

b) Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para contabilização e determinação dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

c) A autorização para publicação das demonstrações financeiras foi dada pela Administração da Corretora em 25 de agosto de 2014.

b) Demonstrações financeiras de 2013

A partir de 1º de janeiro de 2013 entrou em vigor o pronunciamento técnico CPC 33(R1) que trata dos aspectos contábeis de benefícios para funcionários. As principais alterações no balanço da Entidade são: i) exclusão da possibilidade de utilização do método do corredor; ii) os ganhos e perdas atuariais passam a ser reconhecidos integralmente como ativo ou passivo atuarial, tendo como contrapartida o patrimônio líquido (Ajustes de Avaliação Patrimonial). As remensurações do valor líquido de ativo ou passivo atuarial são reconhecidas contra ajustes de avaliação patrimonial e não devem ser reclassificadas para o resultado no período subsequente; iii) inclusão de novos requisitos de divulgação nas demonstrações financeiras; e iv) o pronunciamento deve ser aplicado de forma retrospectiva, em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Essas demonstrações financeiras já se encontram com adoção do referido pronunciamento.

3 | Principais práticas contábeis
a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos classificados como caixa e equivalentes de caixa, nas demonstrações dos fluxos de caixa referem-se aos disponibilidades, às aplicações em operações compromissadas posição bancada, às aplicações em depósitos interfinanceiros e às aplicações em moeda estrangeira contratadas com prazo inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

d) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, pela Administração, independente dos prazos de vencimento dos papéis, em três categorias específicas, a saber:

i. **Títulos para negociação** - Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período. Os títulos classificados nesta categoria são apresentados no ativo circulante do balanço patrimonial, independente do seu prazo de vencimento, conforme Circular BACEN nº 3.068/2001;

ii. **Títulos mantidos até o vencimento** - Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período;

iii. **Títulos disponíveis para venda** - Aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, e são registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados a resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

O valor de mercado dos títulos públicos é apurado segundo Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, que determina o valor líquido provável de realização através de parâmetros que compreendem, entre outros, o preço médio de negociação para títulos e valores mobiliários semelhantes em relação aos prazos de pagamento e vencimento.

As ações são valorizadas pela cotação de fechamento do dia em que foram negociadas em bolsa de valores em contrapartida ao resultado do período.

Depósitos Bancários - CDB, são atualizados considerando custo de aquisição e os rendimentos auferidos pelo indexador do contrato. O valor de curva e o seu valor de mercado se equiparam. A valorização das cotas de fundos de índice de mercado é baseada na média ponderada do preço dos ativos que formam a composição da carteira.

e) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da Administração para fins ou não de proteção (hedge).

As operações que utilizam instrumentos financeiros efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração de resultados.

Os derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam (i) altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato e (ii) considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como hedge de acordo com sua natureza:

i. **Hedge de risco de mercado** - Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado;

ii. **Hedge de fluxo de caixa** - Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados da parcela efetiva do hedge, deduzidos quando aplicável, dos efeitos tributários reconhecidos em conta específica de reserva no patrimônio líquido. A parcela não efetiva do hedge é reconhecida diretamente na demonstração do resultado.

f) Operações de crédito

As operações de crédito são realizadas sob a modalidade de financiamentos a pessoas físicas e jurídicas que satisfaçam as condições para contratação de operações destinadas a aquisições de ações.

Operações em conta margem - Representam operações de financiamento, regulamentadas pela Instrução nº 51 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. O limite de crédito concedido no produto conta margem possui garantia mínima de 200% do valor do financiamento.

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

g) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em conformidade com os preceitos da Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional - CMN, considerando-se a classificação das operações de crédito e outros créditos em nove níveis de risco que, por sua vez, estão diretamente relacionados ao percentual da provisão a ser constituída.

A classificação das operações é amparada na análise periódica do devedor e da operação, levando-se em consideração itens como a situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade, limite de crédito e as características gerais da operação, bem como as garantias envolvidas.

Os resultados de operações de crédito contra prejuízo (write-offs) são efetuadas após decorridos 6 meses contados a partir da classificação no rating H, desde que apresentem atraso superior a 180 dias.

h) Direitos e/ou obrigações por empréstimos de ações

As ações cedidas ou tomadas por empréstimos são registradas em conta específica, valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na bolsa de valores e que habitualmente tem maior negociação, acrescida dos encargos/rendimentos do empréstimo, apropriada diariamente no resultado.

i) Negociação e intermediação de valores

Os saldos são demonstrados pelos valores das operações de compra ou venda de instrumentos financeiros realizados junto às bolsas de valores e de mercadorias e futuros, por conta própria e de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo previsto pela legislação em vigor.

j) Permanente

 i. **Investimentos** São representados por certificados de investimentos e estão registrados pelo seu custo original.

ii. Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e depreciado pelo método linear utilizando as taxas anuais de 10% para móveis, utensílios, sistema de segurança e instalações e 20% para sistema de processamento de dados e veículos.

iii. Diferido

Conforme Resolução nº 3.617, de 30 de setembro de 2008, do Conselho Monetário Nacional - CMN, os valores capitalizados até 30 de setembro de 2008, devem permanecer neste subgrupo até sua completa

amortização e novos valores não podem mais ser adicionados.

O ativo diferido é composto por:

- Aquisição e desenvolvimento de *software* registrados pelo custo de aquisição ou formação, amortizados pelo método linear utilizando-se a taxa anual de 20%; e
- Benefícios em imóveis de terceiros registrados pelo custo de aquisição ou formação, amortizados com base no prazo do contrato de locação do imóvel.

iv. Intangível

O ativo intangível é composto por:

- Ágio na aquisição de investimento amortizado pelo período de 60 meses; e
- Aquisição e desenvolvimento de *software* registrados pelo custo de aquisição ou formação, amortizados pelo método linear utilizando-se a taxa de 20% ao ano, contabilizados a partir de 1º de outubro de 2008.

Além da amortização, os valores são submetidos a revisões periódicas de testes de *impairment* conforme descrito na nota 3k.

k) Impairment de ativos não-financeiros

 O Conselho Monetário Nacional - CMN, emitiu em 29 de maio de 2008 a Resolução nº 3.566 com efeito a partir de 1º de julho de 2008, aprovando a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*Impairment*), estabelecendo os seguintes critérios:

- Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como ágio e marca, não estão sujeitos a amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável; e
- Uma perda por *impairment* ocorre quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, sendo reconhecida diretamente no resultado.

l) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

São avaliados, reconhecidos e demonstrados de acordo com a determinação estabelecida na Resolução nº 3.823 do Conselho Monetário Nacional - CMN, de 16 de dezembro de 2009, que aprova a utilização do Pronunciamento Técnico CPC 25.

i) Ativos e passivos contingentes

Representados por direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros.

Ativos contingentes - São reconhecidos apenas quando da existência de evidências que assegurem sua realização.

Passivos contingentes - Decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos.

As ações cíveis e trabalhistas são classificadas como massificadas ou relevantes, dependendo do valor do pedido.

As ações cíveis com valores inferiores a R\$300 e as trabalhistas com pedidos inferiores a R\$500 são consideradas massificadas. As ações massificadas são provisionadas com base na média de perda histórica calculada com base nos casos encerrados nos últimos 18 meses, trazidos a valor presente para eliminar o efeito da correção monetária e juros. O valor médio calculado é adicionado a cada caso ativo e sobre este incide a correção monetária e juros desde a data de ajuizamento/citação mensalente.

Para as ações consideradas relevantes, o critério para constituição de provisão é o seguinte:

• No ajuizamento da causa, os processos trabalhistas são provisionados com base em percentual do valor do pedido. Referido percentual é calculado de acordo com a média histórica de pagamentos dos processos encerrados nos últimos 18 meses considerados relevantes, tomando em consideração percentual de ganhos de causa, percentual de acordos e percentual de perdas quando da sentença em primeira instância adicionado do valor de risco existente na base ativa. A avaliação individual da probabilidade de perda é efetuada com base no julgamento dos advogados internos ou externos, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica da empresa. Esse é um exercício subjetivo, sujeito a incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, sobremaneira acerca de matéria jurídica. Como tal, é entendido que as avaliações serão sujeitas à revisão frequente e a eventuais alterações.

As ações cíveis consideradas relevantes terão sua avaliação de risco calculada pelos advogados externos e serão provisionadas pelo valor do risco de perda quando considerada como perda provável.

As ações cíveis e trabalhistas estão registradas na rubrica contábil "Outras obrigações - diversas".

ii. Obrigações legais - Fiscais e previdenciárias

Representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão, independentemente da avaliação dos consultores legais e da Administração.

As ações fiscais e previdenciárias são quantificadas quando do recebimento da notificação dos processos administrativos, com base nos valores destes, atualizados mensalmente, e registradas na rubrica de "Provisão para riscos fiscais".

m) Imposto de renda e contribuição social

As provisões para o imposto de renda e contribuição social foram constituídas sobre o lucro líquido ajustado conforme legislação fiscal, às alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% para o imposto de renda.

Introduzido pela Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008, convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, a Corretora adotou o Regime Transitório Tributário - RTT, para cálculo das provisões de imposto de renda e contribuição social, eliminando para fins tributários eventuais ajustes contábeis com o objetivo de padronização da contabilidade brasileira às normas internacionais.

Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973/2014, que converteu a Medida Provisória nº 627 de 11 de novembro de 2013. Essa Lei altera a Legislação Tributária Federal relativa ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, revogando o Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941/2009.

A referência Lei ainda será regulamentada, entretanto, em nossa avaliação, não haverá impactos futuros relevantes em nossas Demonstrações Financeiras.

Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução nº 3.059 de 30 de dezembro de 2002, e na Resolução nº 3.355 de 31 de março de 2006, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que determinam que a Corretora deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições:

- Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, no mínimo, em três exercícios dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência; e
- Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em exercícios subsequentes, baseada em estudos técnicos que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de 10 anos.

n) Plano de incentivos com base em ações

A Corretora participa de planos de incentivos com base em ações do Citigroup, representado pelos seguintes programas:

• **CAP (Capital Accumulation Program)**, que oferece ações aos funcionários, com base no Acordo de Participação de Afiliadas em Planos de Ações (*Stock Plans Affiliate Participation Agreement* - SPAPA) em que a Corretora efetua remessa de câmbio ao Citigroup pelo preço de mercado da ação na data de transferência dos recursos.

O CAP é um programa com liquidação em instrumento financeiro, com contabilização das respectivas obrigações de efetuar pagamentos ao Citigroup. É reconhecido o valor justo dos prêmios na data de concessão como uma despesa de remuneração durante o período de aquisição, com um crédito correspondente na provisão. Todos os valores pagos ao Citigroup e as respectivas obrigações segundo o SPAPA são reconhecidos no resultado ao longo do período de aquisição. As variações posteriores no valor justo de todos os prêmios não exercidos são revisadas anualmente, e quaisquer alterações de valor são reconhecidas no resultado do exercício.

• **Stock Option**, programa que o funcionário tem o direito de exercer a opção e receber em dinheiro a diferença entre o preço da ação no

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Para os semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais)

b) Composição da carteira de crédito por nível de risco

Nível de Risco	Saldo da carteira			Saldo da provisão		
	Curso normal	Total da carteira	%	Nível de provisão	Curso normal	Total da provisão
AA	14.150	14.150	99,99	-	-	-
A	1	1	0,01	0,50%	-	-
Total	14.151	14.151	100,00	-	-	-

Nível de Risco	Saldo da carteira			Saldo da provisão		
	Curso normal	Total da carteira	%	Nível de provisão	Curso normal	Total da provisão
AA	129.008	129.008	97,93	-	-	-
A	2.721	2.721	2,07	0,50%	(14)	(14)
Total	131.729	131.729	100,00	-	(14)	(14)

9 | Negociação e intermediação de valores

	2014		2013	
	Ativo Outros créditos	Passivo Outras obrigações	Ativo Outros créditos	Passivo Outras obrigações
Caixas de registros e liquidação	205.103	-	-	93.729
Comissões e corretagens a pagar	-	231	-	341
Devedores/credores por conta de liquidações pendentes	-	-	-	-
Operações com ativos financeiros e mercadorias a liquidar	100.904	373.604	374.308	341.161
Credores por empréstimos de ações	945	-	3.218	-
Outros créditos/obrigações por negociação e intermediação de valores	-	23.268	-	136.780
Total	306.952	397.169	377.527	578.743

10 | Créditos tributários

a) Movimentação de crédito tributário de imposto de renda

	Saldo em 31/12/2013	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2014
Provisão para bônus e gratificação periódica	9.327	-	(3.183)	6.144
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	4.371	73	(497)	3.947
Provisão para outros pagamentos	2.889	91	(4)	2.976
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	2.207	-	(186)	2.021
Amortização de ágio	2.632	-	(1.316)	1.316
Prejuízo fiscal	-	2.124	-	2.124
Total	21.426	2.102	(5.000)	18.528

	Saldo em 31/12/2012	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2013
Provisão para bônus e gratificação periódica	6.389	-	(1.820)	4.569
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	3.153	51	(125)	3.079
Provisão para outros pagamentos	2.762	66	(4)	2.823
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	1.972	988	-	2.960
Amortização de ágio	1.358	1.952	(1.315)	1.995
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3	1	-	4
Total	15.637	3.057	(3.264)	15.430

b) Movimentação de crédito tributário de contribuição social

	Saldo em 31/12/2013	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2014
Provisão para bônus e gratificação periódica	5.597	-	(1.910)	3.687
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	2.623	44	(299)	2.368
Provisão para outros pagamentos	1.735	54	(3)	1.786
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	1.323	-	(111)	1.212
Amortização de ágio	1.578	-	(789)	789
Base negativa de contribuição social	-	1.275	-	1.275
Total	12.856	1.373	(3.112)	11.117

	Saldo em 31/12/2012	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2013
Provisão para bônus e gratificação periódica	3.834	-	(1.092)	2.742
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	1.893	30	(75)	1.848
Provisão para outros pagamentos	1.656	42	(3)	1.695
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	1.182	593	-	2.823
Amortização de ágio	814	1.171	(789)	1.196
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2	-	-	2
Total	9.381	1.836	(1.959)	9.258

c) Realização de crédito tributário de imposto de renda

	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Provisão para bônus e gratificação periódica	4.018	2.126	-	-	-
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	33	2.479	205	205	1.025
Provisão para outros pagamentos	67	401	552	415	1.541
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	202	202	202	202	1.213
Amortização de ágio	1.316	-	-	-	-
Prejuízo fiscal	2.124	-	-	-	-
Total	7.760	5.208	959	822	3.779

	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Provisão para bônus e gratificação periódica	4.569	-	-	-	-
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	45	-	-	-	3.034
Provisão para outros pagamentos	2.823	-	-	-	-
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	2.960	-	-	-	-
Amortização de ágio	1.995	-	-	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4	-	-	-	-
Total	12.396	-	-	-	3.034

d) Realização de crédito tributário de contribuição social

	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Provisão para bônus e gratificação periódica	2.411	1.276	-	-	-
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	20	1.487	123	123	615
Provisão para outros pagamentos	40	241	331	249	925
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	121	121	121	121	728
Amortização de ágio	789	-	-	-	-
Base negativa de contribuição social	1.275	-	-	-	-
Total	4.656	3.125	575	493	2.268

	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Provisão para bônus e gratificação periódica	2.742	-	-	-	-
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	27	-	-	-	1.821
Provisão para outros pagamentos	1.695	-	-	-	-
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	1.775	-	-	-	-
Amortização de ágio	1.196	-	-	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2	-	-	-	-
Total	7.437	-	-	-	1.821

O valor presente dos créditos tributários monta R\$23.985 (2013 - R\$22.171) descontados à taxa média de captação do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil. Os créditos tributários registrados são constituídos às alíquotas vigentes nas datas dos balanços. Não haviam créditos tributários não constituídos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias em junho de 2014 e 2013.

11 | Outros créditos - Diversos

	2014		2013	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Devedores por depósitos em garantia	-	19.785	-	14.169
Impostos e contribuições a compensar	741	-	1.730	-
Adiantamentos e antecipações	1.698	-	1.641	-
Outros	8	-	12	-
Total	2.447	19.785	3.383	14.169

12 | Investimentos

O saldo de outros investimentos é composto, por títulos patrimoniais no valor de R\$2 ((2013 - R\$2) e certificados de investimentos de incentivos à cultura - R\$12).

13 | Imobilizado de uso

	2014			2013		
	Custo	Depreciação	Residual	Custo	Depreciação	Residual
Imobilizações em curso	45	-	45	-	-	-
Instalações	1.763	(505)	1.258	1.076	(505)	571
Móveis e equipamentos de uso	3.773	(3.299)	474	3.094	(2.622)	472
Sistemas de processamentos de dados	2	(1)	1	2	(1)	1
Sistemas de segurança	188	(180)	8	188	(180)	8
Sistemas de transporte	-	-	-	-	-	-
Total	9.941	(7.112)	2.829	5.363	(4.708)	615

	2014			2013		
	Custo	Depreciação	Residual	Custo	Depreciação	Residual
Imobilizações em curso	26	-	26	-	-	-
Instalações	1.753	(317)	1.436	1.063	(393)	670
Móveis e equipamentos de uso	3.718	(2.987)	731	3.081	(2.095)	986
Sistemas de processamentos de dados	2	(1)	1	2	(1)	1
Sistemas de comunicação	188	(142)	46	188	(142)	46
Sistemas de segurança	-	-	-	-	-	-
Sistemas de transporte	-	-	-	-	-	-
Total	9.831	(5.935)	3.896	5.363	(4.708)	615

14 | Intangível

Em 2013, refere-se, basicamente, ao ágio pago, em 6 de fevereiro de 2009, na aquisição da totalidade das ações da Intra S.A. Corretora de Câmbio e Valores (Intra), no montante de R\$52.615. O ágio pago na aquisição do investimento da Intra estava fundamentado em expectativa de resultados futuros e foi amortizado pelo prazo de 5 anos. No semestre findo em 30 de junho de 2014 o ágio estava integralmente amortizado. A despesa de amortização do ágio registrada no semestre findo em 30 de junho de 2013 foi de R\$7.808.

15 | Outras obrigações - Fiscais e previdenciárias

	2014		2013	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro	-	-	1.407	-
Impostos e contribuições a recolher	2.682	-	2.672	-
Provisão para riscos fiscais (nota 17)	150	10.365	144	9.823
Total	2.832	10.365	4.223	9.823

16 | Outras obrigações - Diversas

	2014		2013	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Provisão para pagamentos de despesas de pessoal	29.798	-	22.993	-
Valores a pagar a ex-acionistas (1)	11.815	-	11.141	-
Valores a pagar à sociedade ligada no exterior (2)	1.021	-	3.392	-
Provisão para pagamentos a efetuar	223	-	505	-
Provisão para passivos contingentes - Cíveis (nota 17)	1.215	-	1.017	-
Provisão para passivos contingentes - Trabalhistas (nota 17)	4.053	-	3.327	-
Provisão passivo atuariais (nota 25)	22	-	32	-
Outros	272	-	152	-
Total	48.419	-	40.559	-

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e aos Acionistas do Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras da Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Corretora), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Corretora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que a determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

(1) Referem-se à provisão de valores a pagar aos ex-acionistas da Intra, registrada no segundo semestre de 2011. Corretora mantém depositado judicialmente 100% do saldo que é atualizado mensalmente pela taxa SELIC.

(2) Referem-se, basicamente, à comissão paga à empresa ligada no exterior por indicações de clientes globais.

17 | Passivos contingentes e obrigações legais

a) Saldos patrimoniais dos passivos contingentes por natureza

	2014		2013	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Provisão para riscos fiscais (1)	150	10.365	144	9.823
Provisão para passivos contingentes - Cíveis (2)	1.215	-	1.017	-
Provisão para passivos contingentes - Trabalhistas (2)	4.053	-	3.327	-
Total	5.418	10.365	2.488	9.823

(1) Em conformidade aos procedimentos previstos no Pronunciamento Técnico CPC 25, aprovado pela Resolução nº 3.823 do Conselho Monetário Nacional - CMN de 16 de dezembro de 2009 e, na Carta-Circular nº 3.429 publicada pelo Banco Central do Brasil em 11 de fevereiro de 2010, a Corretora tem constituída uma provisão para riscos fiscais, composta basicamente, pelo seguinte caso:

- **PIS e COFINS sobre despesas de corretagem - R\$10.365 (2013 - R\$9.823)** - Trata-se de processo onde se discute a dedução das despesas incorridas a título de prestação de serviços de corretagem para fins de apuração da base de cálculo do PIS e COFINS devidos a partir de 2003. Aguarda-se decisão de segunda instância.

(2) A Corretora adotou os procedimentos previstos na Resolução nº 3.823 do Conselho Monetário Nacional - CMN, e a Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, considerou provisão no montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações cíveis e trabalhistas em curso.

• **Contingências classificadas com risco de perda possível:** Não são reconhecidas contabilmente pois a Administração, com base na avaliação de especialistas e nas condições processuais de cada ação, entende que estes processos não produzirão efeitos patrimoniais. Estão representadas por processos fiscais de R\$36.608 (2013 - R\$50.437), compostas basicamente, pelos seguintes processos fiscais:

- **Desmutualização - BM&FBovespa - R\$32.456 (2013 - R\$ 46.697)** - Em 2013 tratava-se de processos onde se discute o recolhimento do PIS, COFINS, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro auferido no processo de conversão dos títulos patrimoniais da BM&FBovespa em ações. Aguardam-se decisões de segunda instância.

(2) A Corretora optou por desistir de parte da discussão nos termos da Lei nº 12.865 de 09 de outubro de 2013, mediante pagamento à vista, em 21 de dezembro de 2013 aproveitando os benefícios oferecidos pela Lei e suas regulamentações. Seguem as discussões: IRPJ e de CSLL sobre Desmutualização da BM&FBovespa, para tanto houve constituição e utilização da provisão no montante de R\$9.399. Aguarda-se homologação da Anistia que reduziu as contingências em R\$16.654.

• **ISS Corretagem - R\$3.964 (2013 - R\$3.604)** - Trata-se de processo onde se discute a incidência do ISS sobre as operações realizadas na BM&FBovespa. Aguarda-se julgamento de embargos à execução.

b) Movimentação das contingências

	2014					Saldo em 30/06/2014
	Saldo em 31/12/2013	Constituição	Reversão	Utilização	Atualização	
Fiscais	10.222	2	-	(2)	293	10.515
Cíveis	1.120	990	(990)	-	94	1.215
Trabalhistas	6.136	-	(1.807)	(484)	208	4.053
Total	17.478	992	(2.797)	(486)	596	15.783

Saldo em 31/12/2012

	2013					Saldo em 30/06/2013
	Saldo em 31/12/2012	Constituição	Reversão	Utilização	Atualização	
Fiscais	9.764	-	-	-	203	9.967
Cíveis	1.430	36	(500)	(44)	95	1.017
Trabalhistas						